



Fis. 194
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018	
RAZÃO SOCIAL: <u>Cooperato Agropecuários e Rep Ltda EPP</u>	
CNPJ: <u>19.882.013/0001-60</u>	INSC. ESTADUAL: <u>13.539.576-3</u>
ENDEREÇO: <u>Av. Municipal, 1545</u>	
CIDADE/ESTADO: <u>Pontes e Lacerda - MT</u>	
Nome/Representante: <u>Josef Augusto Cooperato</u>	
CPF: <u>594.223.223-04</u>	RG: <u>1033855-1 SSP/MT</u>
TELEFONE: <u>3266-2122</u>	E-MAIL: <u>cooper@easadoagroprodutor.com.br</u>
Recebemos através de retirada com a pregoeira e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via e-mail ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	

Local/Data: Pontes e Lacerda, 28 março 2018

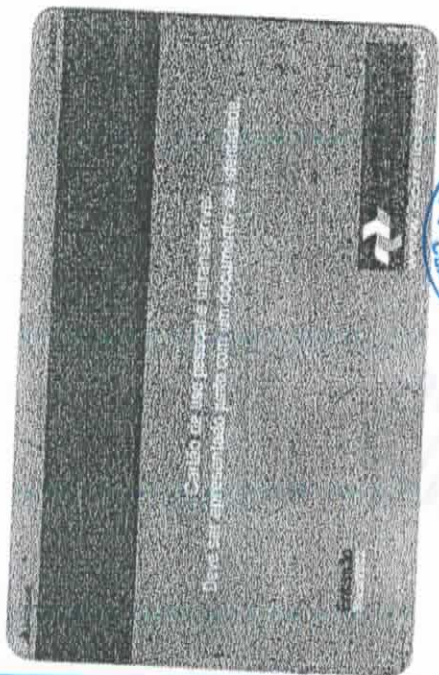
Assinatura

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeira e equipe de apoio, por via postal, pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br. O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.

PMFO
 FLS 106
 VISTO



Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
 DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Maria Helena Rondón Luz
 Inscrição e Oficial
 5º 5º
 Cuiabá - MT



Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
 DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Maria Helena Rondón Luz
 Inscrição e Oficial
 5º 5º
 Cuiabá - MT



Handwritten signature and initials in blue ink.

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondón Luz
 CNPJ: 15.037.809/0001-02 Telefones: (85) 3046-7700 - Fax: (85) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintoficincuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BBC21559 R\$ 2,70
 Em testemunho () da verdade
 DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Cuiabá, 17 de janeiro de 2018
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondón Luz
 CNPJ: 15.037.809/0001-02 Telefones: (85) 3046-7700 - Fax: (85) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintoficincuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BBC21558 R\$ 2,70
 Em testemunho () da verdade
 DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Cuiabá, 17 de janeiro de 2018
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

PMFO
 FLS 109
 VISTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: **ERNANDES VENDRAME**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **02319160 SSP MT**

CPF: **206.190.301-00** DATA NASCIMENTO: **14/05/1961**

FILIAÇÃO: **LEONARDO LAUDELINO VENDRAME**
ADARCY PERINA VENDRAME

PERMISSÃO: **00254043829** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

VALIDADE: **13/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/07/1979**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **04/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO 88609034528
 MT632963018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1559535102

PROIBIDO PLASTIFICAR 1559535102

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabella: Maria Helena Rolizon S. D. 5
 CNPJ: 15.037.688/0001-02 Telefones: (85) 3045-7700 Fax: (85) 3321-3121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubins, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficialcuiaba@tjmg.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BBC21456
 R\$ 2,70

Em testemunho () da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Cuiabá, 17 de Janeiro de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. At. 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



APROCAMPO

MÁQUINAS MOTORES PROD AGRÍCOLA

Venda de Grupo Geradores, Motores MWM, Tratores, Geradores e Motores Elétricos Kohlbach, Motosserras e Produtos Stihl, Bombas Hid. Motobombas Inapi e Famac, Prod. Nogueira, Incomagni, Peças e Assistência Técnica, Conjunto de Farinheira p/ Agricultura Familiar.



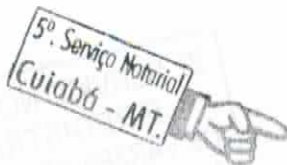
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: APROCAMPO MÁQUINAS E MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.362.799/0001-54, Insc. Estadual nº, 13.189.623-7, com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial, ora estabelecida R ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, LOTEAMENTO CERRADOS, PONTE NOVA VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.115-851, neste ato representada pela Sr. ERNANDES VENDRAME, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 231.916 SSP/MT e do CPF/MF nº -206.190.301-00, residente e domiciliado nesta sito a rua L – 371, Edifício Luxemburgo, Consil, Cuiabá-MT.

OUTORGADO: LUIZ MARCIO ALVES, brasileiro, casado CPF: 442.591.311-68, RG:465268, SSP/MT residente e domiciliado Rua N, Q 18 CASA 09, BAIRRO SANTA CLARA, EM VÁRZEA GRANDE/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, em especial, para emissão de certidões e participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade Pregão Público, convite e tomadas de preço, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – instaurada na modalidade Pregão Público, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e Editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive Substabelecer, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá a validade a contar a partir da assinatura e prévio reconhecimento, até à sua cassação.



Várzea grande -MT, 30 de novembro de 2016

ERNANDES VENDRAME
RG nº 231.916 SSP/MT
CPF/MF nº 206.190.301-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
VICAT

DATA DE EMISSÃO
08/03/2018

VALIDADE
31/12/2018

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90979	C.M.C. 90979	C.P.F. / C.N.P.J. 03.362.799/0001-54	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2016
NOME RAZÃO SOCIAL APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA -			
NOME FANTASIA APROCAMPO			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RUA - ENGENHEIRO FRANCISCO PEREIRA, S/N, Quadra: 0000, Lote: 0000 - PONTE NOVA - CEP:78115851			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÚEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todas as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, neste ano de 2018, a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

REGIME FISCAL

Fixo Anual

ÁREA UTILIZADA

200.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

101.0167.0300.0001

PUBLICIDADE EM M²

2.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

PMFO
 FLS 110
2
 VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLO MENDES DE PAIVA

SECRETARIA DO TITULAR

Luiz Marcio Alves

CATEGORIA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL
 0465268-1

NOME
LUIZ MARCIO ALVES

PRONOME
 GELSON ALVES

ESTRUTURALIDADE
 GUMERCINDA CATARINA CUIABANO ALVES

CACERES-MT

DOC. ORIGINAL
 C. CASAM, 9986 LIV. b.33 FLS. 161 CUIABA-MT

CNPJ
 442.591.311-68

DATA DE EXPEDIÇÃO
 17/01/2018 2ª VIA

DATA DE NASCIMENTO
 06/05/1969

LEI Nº 7.116 DE 29.09.83

Alton Silva Machado

ALTON SILVA MACHADO
 SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

001

Prefeitura Municipal de
 Figueirópolis D'Oeste - MT

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 29 / 03 / 18

[Signature]
 Servidor

[Handwritten signature]

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.362.799/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

✓
wf
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51200715820	03.362.799/0001-54	12/08/1999	12/08/1999
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA (LOT CERRAD, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115851			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARAMES, PREGOS, SERRAS ELÉTRICAS, TELAS DE ARAME E MATERIAIS NÃO ELÉTRICOS; PRODUTOS ALGICIDAS E FUNGICIDAS, INSETICIDAS, FORMICIDAS, CREOLINAS, RATICIDAS, REPELENTE, SANEANTES DOMISSANITÁRIO, AVES, SEMENTES DE ARROZ, SOJA, MILHO, SORGO, MILHO, HORTALIÇAS, FORRAGEIRAS E LEGUMINOSAS; ARTIGOS DE JARDINAGEM, SEMENTES PARA FLORES DE ARTESANATO E SOUVENIR; MUDAS DE CITRUS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS INOCULANTES ESTIMULANTES, BIO-FERTILIZANTES DESTINADOS À AGRICULTURA; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, RAÇÕES, CONCENTRADOS E SAIS MINERAIS PARA USO ANIMAL; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FARMACÊUTICOS, DE DROGARIAS, FLORA MEDICINAIS E ERVARIAS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, HOSPITALAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, QUÍMICOS E LABORATORIAIS, TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E PARA SEGURANÇA DO TRABALHO E SEUS EQUIPAMENTOS (EPI); ARTIGOS DE ARMARINHO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOTORES, BOMBAS, MOTO-BOMBAS, GRUPO GERADOR, COMPRESSORES, MADEIRAS BENEFICIADAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA USO COMERCIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, TELEFONIA E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS); MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA LIVRARIA, MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIFORMES; COMÉRCIO DE BORRACHA, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS; MATERIAIS DE ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO DE ESTOFADOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; PNEUS E PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA AUTORIZADA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AUTOMOTORES, MOTORES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO, OXIGÊNIO E GAZES PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NATURAIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, AMBULÂNCIAS E TRAILERS ODONTO-MÉDICO NOVOS E USADOS, BARCOS, LANCHAS, MOTORES DE POPA E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 22.000,00 VINTE E DOIS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 22.000,00 VINTE E DOIS MIL REAIS			

189243520




✓
[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51200715820	03.362.799/0001-54	12/08/1999	12/08/1999
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA (LOT CERRAD, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115851			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAMILA DE SOUZA VENDRAME 007.930.311-09	1.100,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ERNANDES VENDRAME 206.190.301-00	20.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/06/2016	20168592282		
Ato: 002 - ALTERACAO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

CUIABA - MT, 9 de Fevereiro de 2018



JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO






**APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES
E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**

Nire 51200715820 em sessão de 12/08/1999

Cnpj.: 03.362.799/0001-54

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"SUMARIO DAS ALTERAÇÕES"

- 1 – Alteração de Endereço;
- 2 – Foro da comarca;
- 3 – Consolidação Contratual;

Pelo presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, os abaixo assinados:

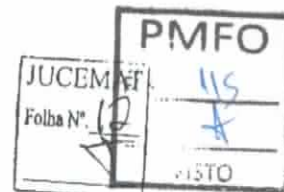
ERNANDES VENDRAME, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de maio de 1961, natural de Rondonópolis - MT, filho de Leonardo Laudelino Vendrame e Adarcy Perina Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Apto 1100, Bairro Parque Eldorado, Cuiabá - MT, portador do CIRG 231.916 SSP/MT e inscrito no CPF 206.190.301-00;

CAMILLA DE SOUZA VENDRAME, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de março de 1986, natural de Tangará da Serra - MT, filha de Ernandes Vendrame e Gislaine de Souza Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Bairro Consil, Cuiabá - MT, portadora do CIRG 1568821-6 SSP/MT e inscrita no CPF 007.930.311-09;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr. 51200715820 em sessão de 12 de agosto de 1999,

Página 1 de 6





com inscrição no CNPJ nr. 03.362.799/0001-54, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social como a seguir:

ITEM I – O endereço da sociedade passa a ser na Rua Celso Rosa Lima, 67/N, Bairro: Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000;

ITEM II – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas;

ITEM III – Por conta das alterações ora realizadas, os sócios resolvem consolidar todas suas alterações contratuais, como a seguir:

APROCAMPO – MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Nire 51200715820 em sessão de 12/08/1999

Cnpj.: 03.362.799/0001-54

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – São sócios da sociedade empresária limitada:

- **ERNANDES VENDRAME**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de maio de 1961, natural de Rondonópolis - MT, filho de Leonardo Laudelino Vendrame e Adarcy Perina Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Apto 371, Bairro Consil, Cuiabá/MT, portador do CIRG 231.916 SSP/MT e inscrito no CPF 206.190.301-00;
- **CAMILLA DE SOUZA VENDRAME**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de março de 1986, natural de Tangará da Serra – MT, filha de Ernandes Vendrame e Gislaine de Souza Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Bairro Consil, Cuiabá – MT, portadora do CIRG 1568821-6 SSP/MT e inscrita no CPF 007.930.311-09;





CLAUSULA SEGUNDA – A denominação da sociedade empresária é APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr. 51200715820 em sessão de 12 de agosto de 1999, com inscrição no CNPJ nr. 03.362.799/0001-54;

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem seu prazo de duração como indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – A matriz da empresa tem sua sede à Rua Celso Rosa Lima, 67/N, Bairro Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade não possui filiais.

CLAUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), divididos em 22.000 (vinte e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Ernandes Vendrame	1.100	1.100,00	5,00%
Camilla de Souza Vendrame	20.900	20.900,00	95,00%
Totalizando	22.000	22.000,00	100,00%



CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA – O objeto da empresa é a exploração das seguintes atividades:

Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Arames, Pregos, Serras Elétricas, Telas de Arame e Materiais Não Elétricos; Produtos algicidas e fungicidas, inseticidas, formicidas, creolinas, raticidas, repelentes, saneantes e

domos sanitários, aves, sementes de arroz, feijão, soja, milho, sorgo, hortaliças, forrageiras e leguminosas, Artigos de jardinagem, sementes para flores de artesanato e souvenir; mudas de citros, fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, bio-fertilizantes destinados à agricultura, defensivos agrícolas, Rações, Concentrados e Sais Minerais para uso Animal; Produtos alimentícios, farmacêuticos, de drogarias, floras medicinais e ervarias, perfumaria; Produtos de limpeza, higiene e conservação; Comercio de água mineral; Máquinas e equipamentos de lavanderia, hospitalar; Aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, químicos e laboratoriais; Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e seus acessórios; roupas para uso profissional e para segurança do trabalho e seus equipamentos (EPI); Artigos de armarinhos, móveis; artigos de colchoaria; Artigos de tapeçaria, persianas; Artigos de cutelaria; Artigos para uso pessoal e doméstico, motores, bombas, moto bomba, grupo gerador, compressores, madeira beneficiada; Artefatos de madeira, material de construção, material de pintura, material elétrico e eletrônico e suas peças e acessórios; Bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios; Móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos de escritório para uso comercial, técnico e profissional e suas peças e acessórios; Equipamentos para comunicação, telefonia e suas peças e acessórios; Aparelhos e equipamentos de informática e suas peças e acessórios (micro computadores e periféricos); Máquinas e Equipamentos de uso doméstico e seus acessórios; Artigos para livraria, materiais escolares e de escritório; Artigos desportivos, uniformes; Comercio de borracha, espuma e seus artefatos; Materiais de estofamento e revestimento de estofados; Máquinas e equipamentos gráficos e seus acessórios; Aparelhos e equipamentos de refrigeração; Aparelhos e equipamentos para construção e manutenção de Irrigação Agrícola; Pneus e Pneumáticos para veiculos automotores; Comercio Varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos; Vendas e Servicos Especializados, Assistência Técnica e Garantia Autorizada de Veiculos Automotivos, Automotores, Motores, Ônibus, Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas; Gás Liquefeito de Petróleo, Oxigênio e Gazes para uso doméstico e industrial; Combustíveis e Lubrificantes Naturais e derivados de Petróleo, Ambulâncias e Trailers Odonto-Médico Novos e Usados, Barcos, Lanchas, Motores de Popa e suas peças e acessórios; Locação de Veiculos Automotores;



Página 4 de 6



CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ERNANDES VENDRAME**, devendo o mesmo assinar isoladamente a representação da empresa, que subdividirá entre si todas as operações, representando a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, judicial e extrajudicialmente, com poderes de administrador, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidades em operações estranhas ao objeto social da sociedade, em especial a prestação de avais, endossos ou cauções de favores, sendo assim o uso da empresa exclusivamente para os negócios da própria sociedade, podendo ainda passar procurações e mandados;

CLAUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócio poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamente pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os Sócios, Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de qual teor e forma, devendo a primeira ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2011.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

[Handwritten Signature]
ERNANDES VENDRAME
Sócio

[Handwritten Signature]
Camilla de S. Vendrame
CAMILLA DE SOUZA VENDRAME
Sócia

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Ednei Ronque
CIRG: 749.482 SSP/MT
CPF: 730.400.531-91

[Handwritten Signature]
Carla Auxiliadora Praeiro Silva Ronque
CIRG: 932.167 SSP/MT
CPF: 571.432.421-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2011 SOB Nº 20110517148
Protocolo: 137051714-8, DE 20/05/2011
Empresa: 51.2.003382-0
PROCEPFO - PAQUINAS - MOTORES
EX PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO 166635

Página 6 de 6
[Handwritten Markings]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

CNPJ nº 03.362.799/0001-54



CAMILA DE SOUZA VENDRAME nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1986, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 007.930.311-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15688216, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA L, 371, ED LUXEMBURGO, CONSIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-428, BRASIL.

ERNANDES VENDRAME nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 206.190.301-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 231916, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA L, 371, CONSIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-428, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200715820, com sede Rua Celso Rosa Lima, 67 N, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.362.799/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA (LOT CERRAD, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.115-851.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CUIABA MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/06/2016 sob nº 20168592282
Protocolo: 16/859228-2 de 27/06/2016
NIRE: 51200715820

APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Chancela: **CFEFF-6C2C8-F344A-5A260-FC781-A4B16-6DD5E-31477**

Cuiabá, 04/07/2016

João Frederico Muller Neto
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE APROCAMPO -
MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

CNPJ nº 03.362.799/0001-54



CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT, 23 de maio de 2016.

Camilla de S. Vendrame

CAMILLA DE SOUZA VENDRAME
CPF: 007.930.311-09



Ernandes Vendrame

ERNANDES VENDRAME
CPF: 206.190.301-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/06/2016 sob nº 2016859228
Protocolo: 16/859228-2 de 27/06/2016
NIRE: 51200715820

APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS
LTDA ME

Chancela: CFEEF-6C2C8-F344A-5A260-FC781-A4B16-6DD5E-31477

Cuiabá, 04/07/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) LUIZ MARCIO ALVES portador do RG nº 465268 e do CPF Nº 442.591.311-68, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pinheiro do Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.362.799/0001-54, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

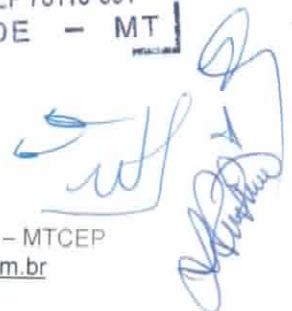
Várzea Grande – MT, 14 de Março de 2018.

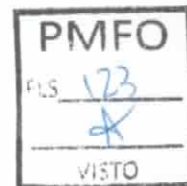


LUIZ MARCIO ALVES/ PROCURADOR

CPF. 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT

CNPJ: 03.362.799/0001-54
INSC. EST.: 13.189.623-7
**APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
VÁRZEA GRANDE - MT





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

Aprocampo Maquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA ME inscrita no CNPJ nº03.362.799/0001-54 localizada á Rua: Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira, S/N Bairro: Ponte Nova-CEP: 78115-851município Várzea Grande MT, declara, em conformidade com a Lei nº 5.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial Nº 008/2018.

Várzea Grande – MT, 14 de Março de 2018.

LUIZ MARCIO ALVES/ PROCURADOR

CPF: 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT

CNPJ: 03.362.799/0001-54
INSC. EST.: 13.189.623-7
**APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
VÁRZEA GRANDE - MT



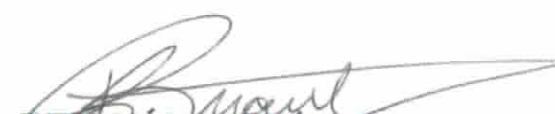
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

EXTRA MÁQUINAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 19.293.041/0002-22, com sede à Avenida Miguel Sutil nº 4001, Bairro Areão, CEP 78010-500, Cuiabá/MT, por seu representante legal, o senhor PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 353.198 e cadastrado no CPF sob nº 346.489.501-78, neste ato, nomeia e constitui seu bastante procurador os Senhores Dr. Mario Fernando da Silva Castilho, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MT. sob nº 10.393, Dr. Thiago Dayan da Luz Barros, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 11.407 e, no que couber, a Danilo Rodrigues de Almeida, brasileiro, gestor empresarial, portador do RG nº 20950752 SSP/SP e CPF nº. 069.645.388-60 e Douglas Alberto Luz Barros, brasileiro, estagiário, portador do RG nº 1695967-1 SSP/MT e inscrito no CPF nº 734.085.571-87, todos com escritório profissional na Rua 12 de Outubro, nº 204, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-310, para o fim específico de representa-la, em conjunto ou individualmente, em processos licitatórios, de todas as modalidades, em todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como nas empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista, fundações, associações, sindicatos, entidades de classe, podendo o mesmo assinar credenciamento, declarações e/ou proposta de preços; concordar com todos os termos do edital; receber intimações; propor, desistir ou não de recursos; participar das seções públicas; manifestar-se verbalmente; ofertar lances de preços verbais ou por escrito; assinar atas de sessões e de registro de preços, assinar contratos; entregar e retirar documentos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; prestar cauções; transigir, desistir; representar junto aos órgãos de cadastro tais como, BLL, SICAF, SIAG, COMPRAS NET, entre outros para gerar nova senha, atualizar cadastro; enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Por este representar a expressão da verdade, firmo o presente

Cuiabá, 01 de junho de 2017.




EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
Pêrsio Domingos Briante
CPF 346.489.501-78 | RG 353.198



Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ - 19.293.041/0001-41
NIRE -15300019605
2ª Alteração do Estatuto Social



Data, Horário e Local: 03 de março 2017, às 10:00 horas, na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, s/n, km 02 galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.180-010.

Presença: presente a totalidade dos acionistas da EXTRA MÁQUINAS S/A, a saber:

[Handwritten mark]

(a) PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº353.198 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, domicillado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-3000.

[Handwritten mark]

(b) HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD, uma companhia estabelecida e incorporada sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands. Inscrita no CNPJ/MF da RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o nº 19.045.048/0001-44, representada por PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, acima qualificado, conforme instrumento de Procuração em Anexo.

[Handwritten mark]

Finalidade: Deliberar sobre a alteração do endereço da Matriz, para a Rod. Transamazônica, S/N, Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.180-010, cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Deliberar sobre o encerramento da filial da Rua Sebastião Humel, nº 171 – Sala 801 – 8º Andar Edifício Business Center, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-200. Por não haver mais interesse na filial e por não haver dado prosseguimento de seu registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São José

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5982858105157



[Handwritten signatures and marks]

JUCEMAT
Fls. 03

PMFO
FLS 127
VISTO

CARTÓRIO
DE MATOS

dos Campos, Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Deliberar sobre a eleição da Diretoria para o triênio a começar de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020.

Dar nova redação ao artigo segundo e parágrafos em decorrência da alteração do endereço, da matriz e do encerramento sobre da filial do Estado de São Paulo.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para Presidir a Assembléia, o Sr. Pêrsio Domingos Briante, já devidamente qualificado e para secretariara Srtª JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 25281445 SEJ/SP/MT, CPF(MF) 818.641.911-04, residente a Rua Sinjão Curvo, nº 396, Santa Rosa, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78040-030, que após abertura determinou a leitura da ordem do dia;

A alteração do endereço da Matriz, para a Rod. Transamazônica, S/N, km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.180-010, cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Encerrar a filial da Rua Sebastião Humel, nº 171 – Sala 801 – 8º Andar Edifício Business Center, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-200. Por não haver mais interesse na filial e por não haver dado prosseguimento de seu registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Eleger a Diretoria para o triênio a começar de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020, sendo reconduzido o Sr. Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado para o cargo de Diretor Presidente e para o cargo de Diretor Administrativo, **Roberto Costa Marques**, portador do CRC/MT 003207009, CPF(MF) nº 244.272.761-72, residente a Rua Tailândia, nº 207, Bairro Shangri-la, Mato Grosso, CEP 78.070.195. Os eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções, período de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020.

Nova redação ao artigo 2º e parágrafos;

Artigo 2º - A sociedade tem sede na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rod. Transamazônica, S/N, Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.181.010, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017
Arquivamento 20000512581 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 5982858105157

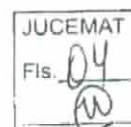


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma Filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Miguel Sutil nº 4001, Sala 02, Bairro Areão, Cuiabá, CEP 78.010-500, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE 51900400325, CNPJ 19.293.041/0002-22.

Os diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da sociedade. A remuneração dos diretores fica fixada inicialmente em um salário mínimo mensal.

Após a leitura da ata, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi aprovada por unanimidade e passou-se a leitura do novo



ESTATUTO SOCIAL DA EXTRA MÁQUINAS S/A:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A sociedade tem a denominação social de **EXTRA MÁQUINAS S/A**, sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Artigo 2º - A sociedade tem sede na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rod. Transamazônica, S/N, Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.181.010, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma Filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Miguel Sutil nº 4001, Sala 02, Bairro Areão, Cuiabá, CEP 78.010-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE 51900400325, CNPJ 19.293.041/0002-22.

Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- Compra, venda e distribuição de máquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;
- Compra, venda e distribuição de máquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;
- Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados;
- Compra, venda e distribuição de máquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

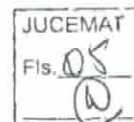
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5982858105157





- e) Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos, máquinas industriais e agrícolas;
- f) Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de máquinas, veículos, caminhões para terceiros;
- g) Importação e Exportação de máquinas agrícolas e industriais;
- h) Participação em outras sociedades, como acionistas ou quotistas.
- i) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; e,
- j) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro - A propriedade das ações comprovar-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Segundo - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital na proporção, das ações já possuídas anteriormente.

Parágrafo Terceiro - A subscrição de ações do capital para integralização prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas, observados os termos e condições dispostos no Boletim de Subscrição, ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, ou em caso de sua extinção, pelo índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo Quinto - Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas poderão ser suspensos por deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, que deverá ser convocada por qualquer Diretor da Companhia para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora.

Parágrafo Sexto - Persistindo a inadimplência das obrigações de capitalização, os acionistas ficarão sujeitos à diluição de sua participação no capital social da Companhia, na proporção da obrigação não cumprida.

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5982858105157





Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas terão direito a um dividendo anual de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação em Assembleia Geral, adquirir suas próprias para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Artigo 8º - A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, deverá ser feita mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação regional, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e suas posteriores alterações ("Lei 6.404").

Parágrafo Primeiro - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas, fazendo constar no "Livro de Presença."

Parágrafo Segundo - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 01 (uma) hora antes da prevista para início da reunião.

Parágrafo Quarto - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

Artigo 9º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre a política e orientação geral dos negócios da Companhia;

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

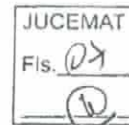
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 5982858105157





- II – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- IV – Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- V – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76)

Artigo 10º - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 11º- A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo, eleitos pela assembleia geral, para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos.

Parágrafo Primeiro- A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição de quaisquer dos membros da Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para instalação da Assembleia Geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor (es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 dias comunicado o evento.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos Diretores será fixada pela assembleia geral e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 12º- A convocação de qualquer reunião de Diretoria deverá ser feita pela própria Diretoria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

Artigo 13º- Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente, ou ao Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) procurador constituído em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, paratanto dispoendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Primeiro. Os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade deverão necessariamente ser assinados: (i) pelo Diretor Presidente; ou (ii) pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) procurador da sociedade, desde que investido de poderes específicos.

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5982858105157





Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CAPITULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 14º- O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e será instalada na forma e nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 15º- O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.



Parágrafo Primeiro - Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e cujo saldo somente poderá ser utilizado para compensar prejuízos ou aumentar o capital social, e 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo - Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para formação de outras reservas previstas em Lei.

Parágrafo Terceiro - A diretoria poderá também declarar dividendos intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Quarto - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias data da em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE.

Artigo 16º- A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 17º - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5982858105157



oremnescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação decada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO IX - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Artigo 18º- Fica eleito o Foro da Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

Artigo 19º- Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404, e por suas alterações posteriores.

Feita a leitura do ESTATUTO, foi dada a palavra a quem desejasse e como ninguém dela quis fazer uso, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A** e de seu ESTATUTO, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada portodos os Acionista que compõem a Sociedade Anônima e que presentes assinam.

JUCEPA
Fls. 133
PMFO
VISTO



15/03/2017 - 03 de março 2017.
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE - Presidente da Mesa
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO - Secretária
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE
ACIONISTA
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD
ACIONISTA
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Pérsio Domingos Briante
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Roberto Costa Marques
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 20000512561
Protocolo: 17659238-5, DE 15/03/2017
Empresa: 15 3 0001960 5
EXTRA MÁQUINAS S/A
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 21/03/2017
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 5982858105157



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUCEMAT
Fls. 10
[Handwritten Signature]

PMFO
FLS 134
*
VISTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE. Dou Fé.
AXJ12259 R\$ 5,90 + R\$0,14
http://www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá 07 de março de 2017
Dou fé. Em testam. unho. *[Handwritten Signature]*
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelião Substituta
Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA
MATOS - CARTÓRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE. Dou Fé.
AXJ12280 R\$ 5,90 + R\$0,14
http://www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá 07 de março de 2017
Dou fé. Em testam. unho. *[Handwritten Signature]*
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelião Substituta
Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA
MATOS - CARTÓRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE. Dou Fé.
AXJ12279 R\$ 5,90 + R\$0,14
http://www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá 07 de março de 2017
Dou fé. Em testam. unho. *[Handwritten Signature]*
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelião Substituta
Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA
MATOS - CARTÓRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE. Dou Fé.
AXJ12278 R\$ 5,90 + R\$0,14
http://www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá 07 de março de 2017
Dou fé. Em testam. unho. *[Handwritten Signature]*
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelião Substituta
Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA
MATOS - CARTÓRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO. Dou Fé.
AXJ12281 R\$ 5,90 + R\$0,14
http://www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá 07 de março de 2017
Dou fé. Em testam. unho. *[Handwritten Signature]*
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelião Substituta
Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA
MATOS - CARTÓRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
ROBERTO COSTA MARQUES. Dou Fé.
AXJ12285 R\$ 5,90 + R\$0,14
http://www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod. Ato
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá 07 de março de 2017
Dou fé. Em testam. unho. *[Handwritten Signature]*
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelião Substituta
Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA
MATOS - CARTÓRIO

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 21/03/2017
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 5982858105157

23/03/2017



BOLETIM DAS AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA SOCIEDADE EXTRA MÁQUINAS S/A, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS.
CNPJ - 19.293.041/0001-41
NIRE - 15300019605

JUCEMAT
 Fis. 11


PMFO
 FLS 135

VISTO

Valor da Ação Ordinária Nominativa R\$ 1,00

Nome do Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Quantidade de Ações Integralizadas	Valor das Ações Integralizadas em R\$
PERSIO DOMINGOS BRIANTE – brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº353.198 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Lavapés, nº 800, apto 900, Bairro Goiabelra, CEP 78.043-00.	250.000	25.000,00	25.000,00
HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD Uma companhia estabelecida e incorporada sob as leis das ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, inscrita no CNPJ/MF da RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o nº 19.045.048/0001-44, representada por PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, acima qualificado, conforme instrumento de Procução em Anexo.	250.000	25.000,00	25.000,00
Total	500.000	50.000,00	50.000,00

Cuiabá, 03 de março de 2017

CARTÓRIO
 XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO
 XAVIER DE MATOS

PERSIO DOMINGOS BRIANTE
CPF - 346.489.501-78

HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD
CNPJ: 19.045.048/0001-44

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017
 Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
 Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>
 Chancela 5982858105157





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PÍERSIO DOMINGOS BRIANTE. Dou Fé.

AXJ12277 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.mt.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte Cuiabá 05/07 do março de 2017
 Dou fé. Em testemunho

ELIZA DE FATIMA SANTA - Tabelão Substituta
 Atendente: THYAGO EDGARD SILVA E SANTA

COM XOM XOM X

Selo de Controle Digital
 Cod. Serv. 64 Cod. Ato

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JUCEMAT
 Fls. 12

PMFO
 FLS 136
 VISTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PÍERSIO DOMINGOS BRIANTE. Dou Fé.

AXJ12276 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.mt.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte Cuiabá 05/07 do março de 2017
 Dou fé. Em testemunho

ELIZA DE FATIMA SANTA - Tabelão Substituta
 Atendente: THYAGO EDGARD SILVA E SANTA

COM XOM XOM X

Selo de Controle Digital
 Cod. Serv. 64 Cod. Ato

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017
 Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
 Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 5982858105157



[Handwritten signatures in blue ink]


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**
(MODELO ANEXO V)



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2018.

A empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A**, com sede à AVENIDA MIGUEL SUTIL N° 4001, SALA 02, BAIRRO AREÃO, na cidade de CUIABÁ-MT, inscrita no CNPJ sob nº **19.293.041/0002-22**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N° 008/2018.

Cuiabá, quarta-feira, 28 de março de 2018


EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1
Representante legal

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Figueirópolis D Oeste – Mato Grosso

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – DIA 29 DE MARÇO DE 2018. AS 08h00min HORAS.

Proposta que faz a empresa: **Razão Social: Aprocampo Máquinas e Motores Prod. Agrícolas LTDA-MECNPJ: 03.362.799/0001-54 INSC. EST.: 13.189.623-7 INSC. MUN.: 90979 - Optante Pelo Simples? (sim)**

Endereço: Rua Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira (loteamento cerrados) Bairro: Ponte Nova

Cidade: Várzea Grande CEP: 78.115-851

Contato da licitante: (65) 9 9280-2228 9 9925-0674 Telefone: (65) 3682-5051 Email: lavoura@agromt.com.br

Banco da licitante: Banco Bradesco Conta Bancária da licitante: 5510-7 Nº da Agência: 1585

Representante Legal / LUIZ MARCIO ALVES

PREZADO PREGOEIRO

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta de preços, conforme disposto abaixo;

OBJETO - Aquisição de uma patrulha mecanizada convênio nº 856315, destinado à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
02	01	Vagão forrageiro min 10m3, RSF e descarga lateral.	MARCA: PINHEIRO MODELO: VP10	R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)	R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)
03	01	Carreta agrícola de madeira, 6 ton, 2 eixos com pneu	MARCA: TADEU MODELO: T 6.600	R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)	R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
04	01	Sulcador hidráulico, 02 linhas.	MARCA: PICCIN MODELO: SM2L	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
05	01	Grade niveladora, hidráulica, 28x22'' com controle remoto.	MARCA: PICCIN MODELO: GNPCR	R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)	R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)
06	01	Plantadeira e adubadeira, mínimo 04 linhas.	MARCA: BALDAN MODELO: PLB4	R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)	R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)
07	01	Semeadeira e adubadeira, mínimo de 600 kg sistemas de disco.	MARCA: INCOMAGRI MODELO: SEMBRA 600	R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)	R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)
08	01	Colhedora de forragens, 01 linha com bico.	MARCA: PINHEIRO MODELO: MAX4	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)



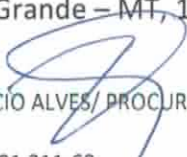
Valor total da proposta R\$ 163.680,00 (cento e sessenta três mil seiscentos e oitenta reais)

A empresa APROCAMPO MAQUINAS E MOTORES E PROD. AGRICOLAS LTDA-ME declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas de mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas e tributos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA	CONFORME O EDITAL
GARANTIA OU VALIDADE	CONFORME O EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	CONFORME O EDITAL

Várzea Grande – MT, 14 de Março de 2018.


LUIZ MARCÍO ALVES/ PROCURADOR

CPF. 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT


[CNPJ: 03.362.799/0001-54]
INSC. EST.: 13.189.623-7
APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
[VÁRZEA GRANDE - MT]




- [Fale Conosco](#)



Distribuidores de fertilizantes e sementes

Sembra 300-P / 400-P / 600-P

Ideal para aplicação à lanço de fertilizantes, sementes e calcário em pequenas a médias propriedades, a SEMBRA INCOMAGRI é uma máquina leve, resistente, com regulagem simples e precisa, possui sistema monodisco de distribuição com pás reguláveis que garantem uniformidade ao longo de toda a faixa de aplicação.



Manual de Operação e Catálogo de Peças



Obs.: Peso e Dimensões variam conforme a versão.

Nota: Estes equipamentos estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.

Principais Características

- Fabricada nas capacidades 300/400/600L
- Chassis projetado em tudo curvado, reduzindo emendas em solda, o que garante maior resistência
- Reservatório rotomoldado em polietileno virgem com proteção contra raios ultravioleta
- Sistema agitador excêntrico que garante a uniformidade da dosagem e evita a quebra das sementes e grânulos dos fertilizantes
- Fundo dosador regulável em aço inoxidável
- Faixa de distribuição uniforme de 7 a 16 metros
- Sistema monodisco de distribuição com quatro pás de ângulo variável
- Acionamento por alavancas com escala graduada

Opcionais

- **Conjunto agitador para calcário:** É composto por um eixo pinheiro e um aro protetor, ideal para a aplicação de calcário e outros fertilizantes em pó, esse sistema atua em movimentos circulares que desagregam o produto facilitando o

escoamento e permitindo a dosagem uniforme

- **Kit 2 linhas:** Opcional desenvolvido para atender as culturas perenes, consiste em duas saídas laterais reguláveis que direcionam a aplicação para a área de projeção da copa da cultura



Especificações Técnicas

MODELO	Sembra 300-P	Sembra 400-P	Sembra 600-P
Capacidade (litros)	300	400	600
Rotação da TDP (rpm)	1000	540	540
Carga útil máxima (kg)	450	600	900
Massa (kg)	78	85	96
Altura (mm)	1115	1248	1380
Comprimento (mm)	1100	1105	1170
Largura (mm)	1100	1105	1170
Potência requerida na TDP (cv)	10	10	10
Capacidade mínima de levante Hidráulico (kg)	1100	1100	1100



Incomagri - Indústria e Comércio

de Máquinas Agrícolas Ltda. Rod. Estadual SP-147, 41 - 13.974-905 - Itapira-SP

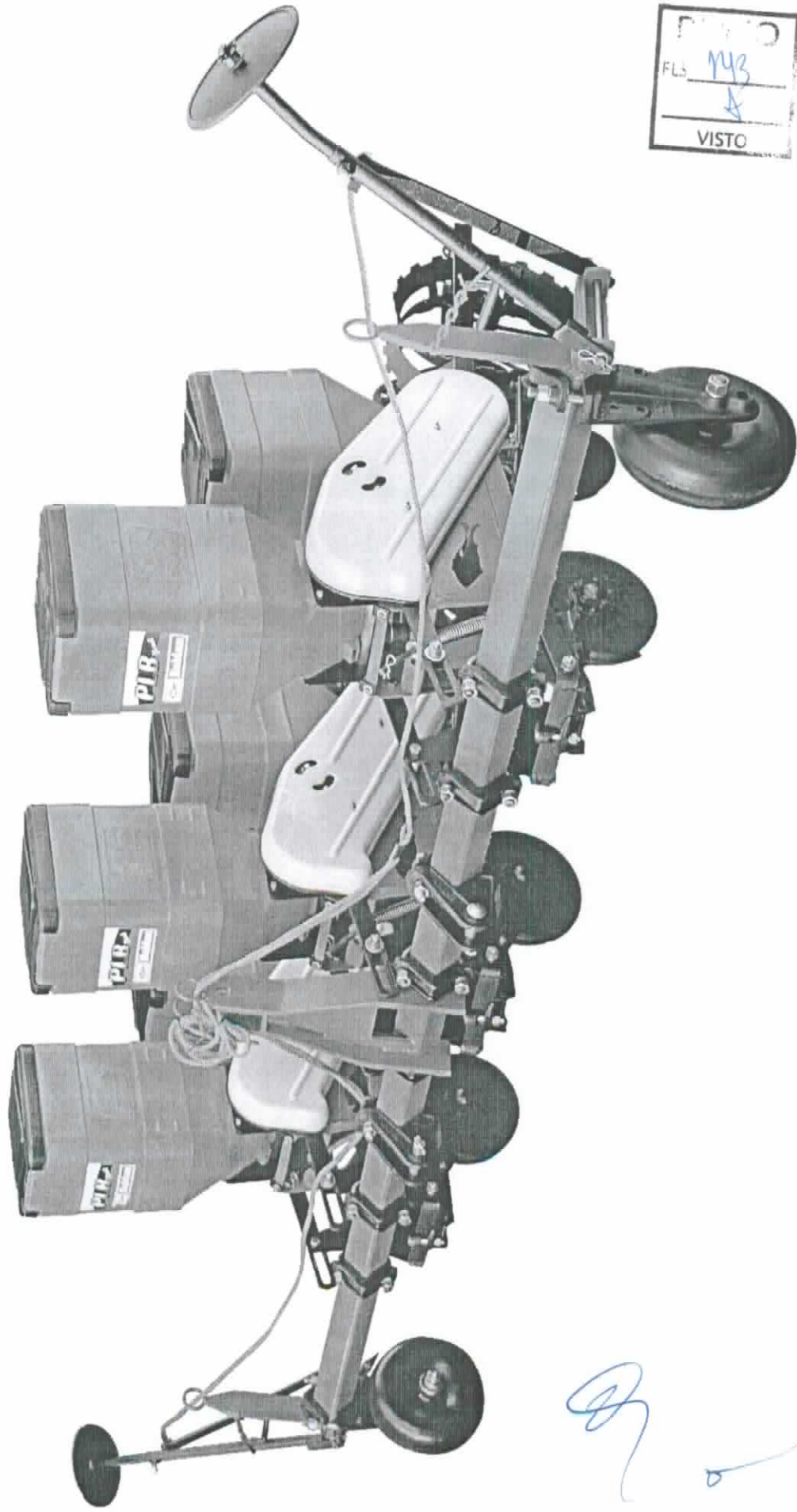
(19) 3843-9900 incomagri@incomagri.com.br

[Home](#) | [Webmail](#) | [Fale Conosco](#) | [Trabalhe Conosco](#) | [Mapa do Site](#)

PLB




Directa

Séries 2 a 6 Linhas



FLS 143
VISTO

[Handwritten signatures]

-  Semeadora de Precisão de Linhas Baldan
-  Precision Row Seed Drill Baldan
-  Sembradora de Precisión de Líneas Baldan

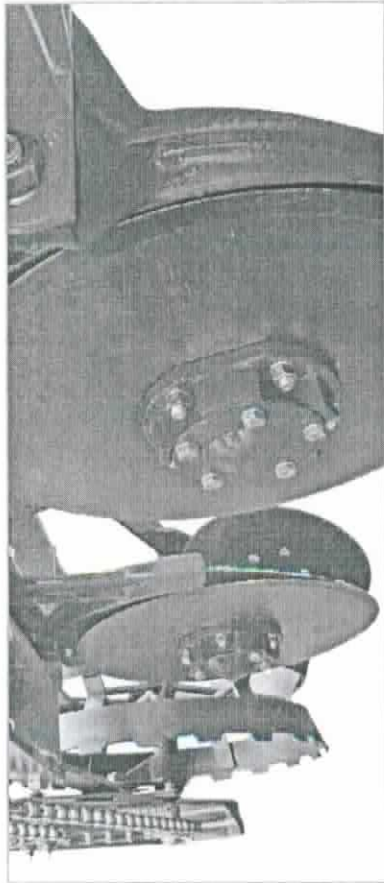


Baldan

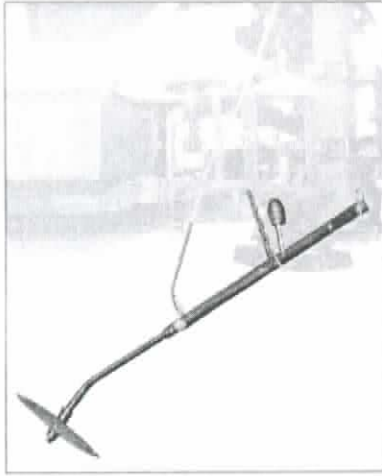
   baldan.com.br

Características e Especificações

Features and Specifications | Características y Especificaciones



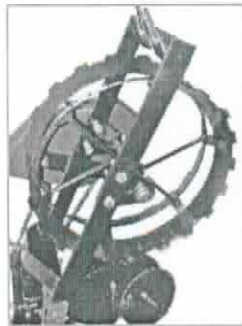
- Disco duplo no adubo e na semente.
- Double disc in the fertilizer and the seed.
- Disco doble en el abono y en la semilla.



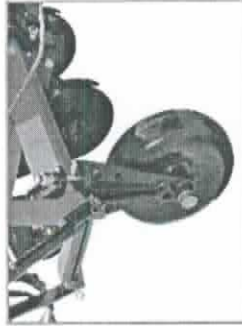
- Sistema de marcador de líneas manual.
- Frontal row marker (mechanical)
- Sistema de marcador de líneas manual.



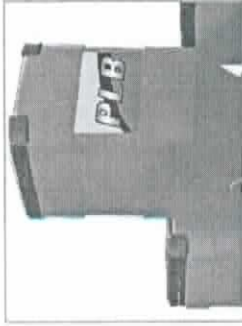
- Cabeçalho em viga tubular tipo porta ferramenta de alta resistência.
- Tubular Drawbar and high resistance toolbar.
- Portaherramientas con viga tubular de alta resistencia.



- Roda compactadora de ferro.
- Iron compression wheel.
- Rueda de compactación de hierro.



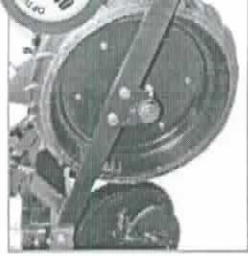
- Roda para nivelamento e controle de profundidade.
- Wheel for levelling and depth adjustment.
- Rueda para nivelamiento y control de la profundidad.



- Deposito de adubo 60 L
- Fertilizer hopper 60 L
- Depósito de abono 60 L
- Depósito de semente 45 L
- Seed hopper 45 L
- Depósito de semilla 45 L



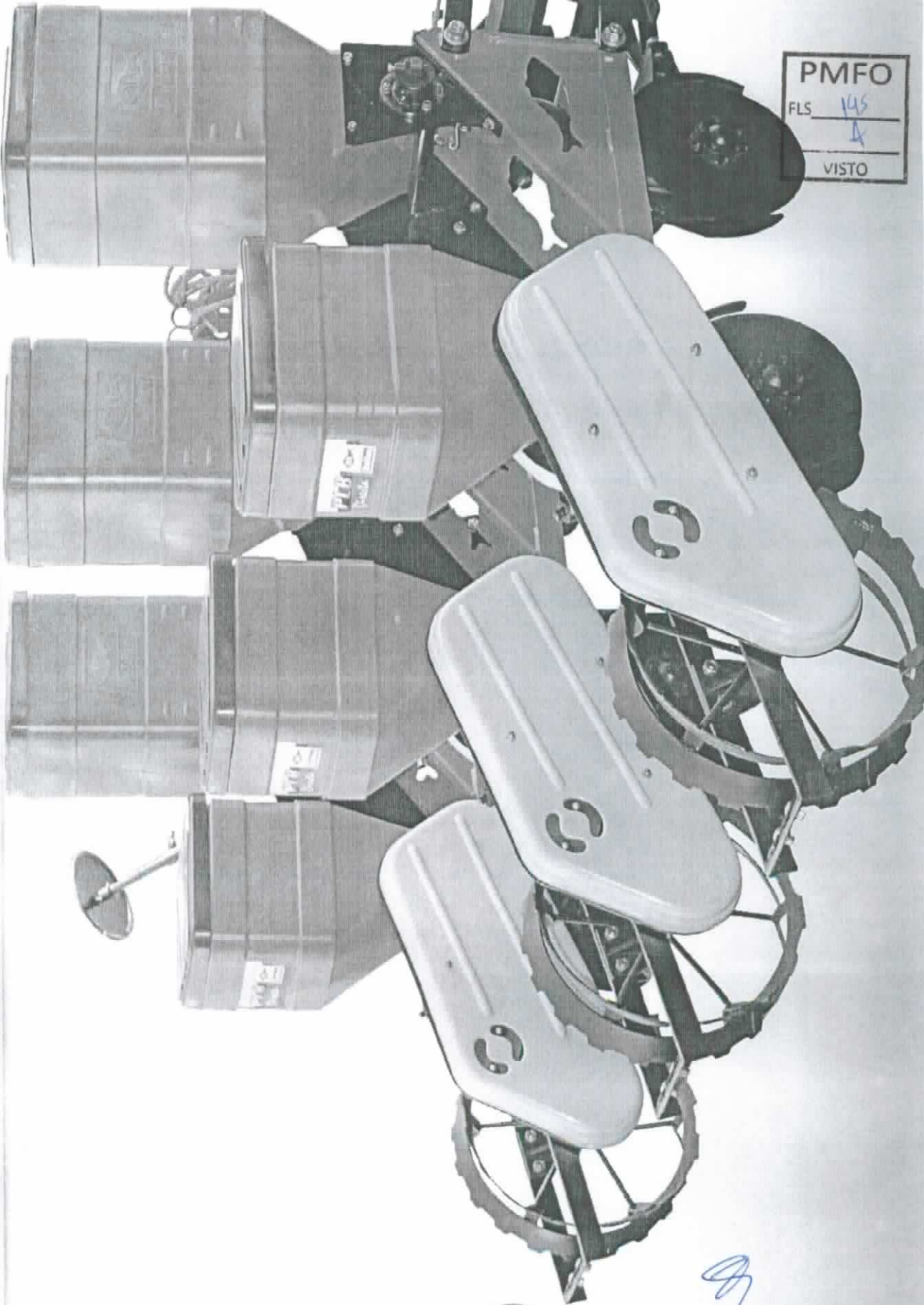
- Disco de corte.
- Coulter disc (no till).
- Disco cortador.



- Roda compactadora de borracha
- Rubber compression wheel.
- Rueda de compactación de goma



PMFO
FLS 145
VISTO



- Sulcador pontiagudo com ponta removível para adubo.
- Furrower with removable point.
- Punta surcadora con punta removible.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Características e Especificações

Features and Specifications | Características y Especificaciones

Modelo Model Modelo	Nº de linhas Nr. of rows Nr. de líneas	Largura do Cabeçalho Toolbar width Ancho del chasis	Largura útil Useful width Ancho úti	Largura total Total width Ancho total	Peso aprox. Approx. weight Peso aprox. (Kg)	Potência do trator Tractor power Potencia del tractor (Hp)
	2	1800 mm	1400 mm	2300 mm	449	40 - 50
	2	2800 mm	2400 mm	3300 mm	471	40 - 50
	2	3800 mm	3400 mm	4300 mm	492	40 - 50
	3	1800 mm	1400 mm	2300 mm	597	50 - 66
	3	2300 mm	1900 mm	2800 mm	608	50 - 66
	3	2800 mm	2400 mm	3300 mm	618	50 - 66
	3	3800 mm	3400 mm	4300 mm	640	50 - 66
	4	2800 mm	2400 mm	3300 mm	766	60 - 75
	4	3300 mm	2900 mm	3800 mm	777	60 - 75
	4	3800 mm	3400 mm	4300 mm	787	60 - 75
	4	4400 mm	4000 mm	4900 mm	841	60 - 75
	5	2800 mm	2400 mm	3300 mm	913	75 - 90
	5	3800 mm	3400 mm	4300 mm	935	75 - 90
	5	4400 mm	4000 mm	4900 mm	989	75 - 90
	6	2800 mm	2400 mm	3300 mm	1014	85 - 95
	6	3800 mm	3400 mm	4300 mm	1082	85 - 95
	6	4400 mm	4000 mm	4900 mm	1136	85 - 95

PLB
Directa

Profundidade de trabalho / Working depth / Profundidad de trabajo..... 0 - 120 mm
 Depósito de adubo / Fertilizer hopper / Depósito de abono 60 L
 Depósito de semente / Seed hopper / Depósito de semilla..... 45 L
 Espaçamento mínimo entre linhas / Minimum row spacing / Espaçamento mínimo entre líneas..... 420 mm

[Handwritten signatures and initials]

Espaçamentos

Row spacing | Espaciamientos

Modelo Model Modelo	Nº Linhas Nr. Rows Nr. Líneas	Espaçamento Spacing Separación (mm)
	4	430
	3	500
	3	550
	3	600
	3	650
	3	700
	2	750
	2	800
	2	850
	2	900
	2	950
	2	1000
	6	450
	5	500
	5	550
	5	600
	4	650
	4	700
	4	750
	4	800
	3	850
	3	900
	3	950
	3	1000
	6	450
	6	500
	6	550
	6	600
	6	650
	6	700
	6	750
	6	800
	5	850
	5	900
	5	950
	5	1000

1 8 0 0

2 8 0 0

3 8 0 0

VISTO
FLS 146
PMFO

Avenida Baldan, 1500 | Nova Matão
 CEP: 15993-000 | Matão/SP | Brasil
 Tel.: +55 (16) 3221-6500 | Fax: (16) 3382-6500
 sac@baldan.com.br | export@baldan.com.br



* A Baldan recebe-se o direito de alugar as características técnicas deste produto sem prejuízo pro. As imagens contidas neste folheto são de caráter ilustrativo.
 * Baldan reserves the right to expand and/or modify the technical features of this product without prejudice. The images in this leaflet are merely illustrative.
 * B Baldan se reserva el derecho de cambiar las especificaciones de este producto sin perjuicio de sus patentes ilustrativas.

Rodado 02 eixos

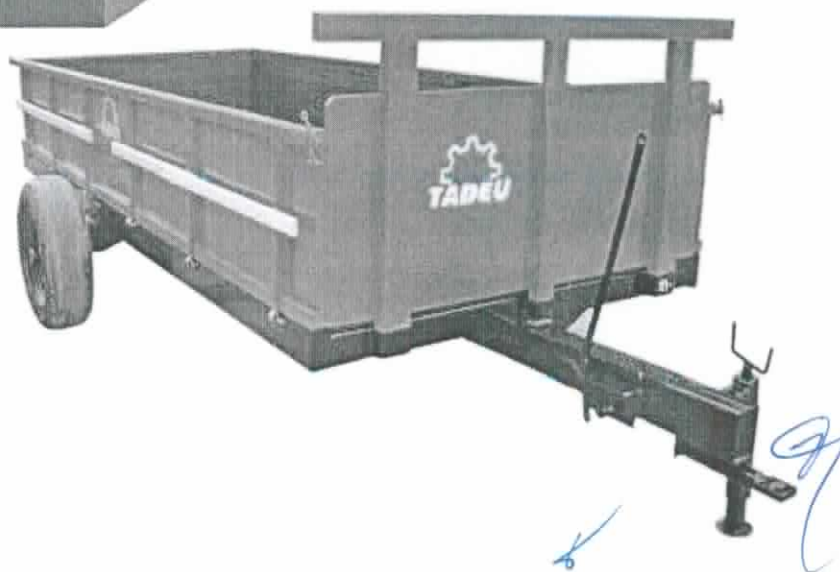


Foto ilustrativa com sobre-caixa.

Modelo	Capacidade	Dim. Externa Carroceria (m)	Volume m ³	Aro	Pneus Indicados	Quant. Rodas	Chassis Chapa	Diâmetro Ponta do Eixo	Opcional
T.4400 - Fixa	4000KG	1,85x3,20x0,55*	3,25	16x5f	650/700/750x16	04	4,25	1.3/4	SOBRE CAIXA 30cm
T.5500 - Fixa	5000KG	1,90x3,60x0,55*	4,07	16x5f	650/700/750x16	04	4,25	1.3/4	SOBRE CAIXA 30cm
T.6600 - Fixa	6000KG	1,90x4,00x0,55*	4,18	16x6f	650/700/750x16	04	4,25	1.3/4	SOBRE CAIXA 30cm
T.8800 - Fixa	8000KG	2,00x4,40x0,55*	4,84	22,5x6f	275/70x22,5	04	6,30	2.3/4	SOBRE CAIXA 30cm

Para os estados de Paraná, São Paulo e Santa Catarina, a altura da lateral tem 55cm. Para os demais estados, a altura da lateral tem 45cm.

Rodado externo



Modelo	Capacidade	Dim. Externa Carroceria (m)	Volume m ³	Aro	Pneus Indicados	Quant. Rodas	Chassis Chapa	Diâmetro Ponta do Eixo	Opcional
TRE.2220 - Fixa/Basc.	2000KG	1,35x2,00x0,45	1,21	16x5f	650/700/750x16	02	4,25	1.3/4	SOBRE CAIXA 30cm
TRE.2221 - Fixa/Basc.	2000KG	1,50x2,30x0,45	1,55	16x5f	650/700/750x16	02	4,25	1.3/4	SOBRE CAIXA 30cm
TRE.3330 - Fixa/Basc.	3000KG	1,50x3,00x0,55*	2,47	16x5f	650/700/750x16	02	4,25	1.3/4	SOBRE CAIXA 30cm
TRE.4440 - Fixa/Basc.	4000KG	1,70x3,50x0,55*	3,27	16x6f	650/700/750x16	02	4,25	2"	SOBRE CAIXA 30cm
TRE.5550 - Fixa/Basc.	5000KG	1,70x4,00x0,55*	3,74	16x6f	650/700/750x16	02	4,25	2"	SOBRE CAIXA 30cm
TRE.5551 - Fixa/Basc.	5000KG	2,10x4,00x0,55*	4,62	16x6f	650/700/750x16	02	4,25	2"	SOBRE CAIXA 30cm
TRE.6660 - Fixa/Basc.	6000KG	1,70x4,50x0,45	3,44	22,5x6f	275/70x22,5	02	6,30	2.3/4	SOBRE CAIXA 30cm

Para os estados de Paraná, São Paulo e Santa Catarina, a altura da lateral tem 55cm. Para os demais estados, a altura da lateral tem 45cm.

PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2018.

Sessão Pública: 29/03/2018, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – Rua Santa Catarina, nº 146, Centro,
Figueirópolis D' Oeste – MT - Setor de Licitação.

Razão Social:	EXTRA MÁQUINAS S/A.			
CNPJ:	19.293.041/0002-22	Inscr. Estadual	13.522.294-0	Optante pelo Simples: () Sim (X) Não
Endereço:	AV. MIGUEL SUTIL Nº 4001 – SALA 02		Bairro:	AREÃO
Cidade:	CUIABÁ/MT		CEP:	78010-500
E-mail:	licitacao1@tdcadvogados.adv.br			
Telefone/Fax:	(65) 3023-5151			
Dados Bancários:				
Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A. (756)			
Agência:	SICOOB INTEGRAÇÃO Nº 4425			
Conta:	3518-1			

Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada, destinado à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unitário(R\$)	PreçoTotal(R\$)
01	Caminhão novo, zero km de fabricação nacional ano e modelo do ano de aquisição ou superior, legalizado junto ao Detran/MT, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência de 290 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, PBT Homologado de 23.000 kg, com 10 marchas à frente e 3 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade de 275 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, direção hidráulica, Equipado com tanque pipa de 15.000 litros com sistema de caixa bomba, Estrutura, corpo, tampões e quebra-ondas, tampa de carga e inspeção, longarinas, para-choques conforme resolução Contran 152 /03 .(articulado), guarda corpo, passadiço anti-derrapante, sinalização, descarga, sistema de fixação, protetor de ciclista,	Marca: <u>Caminhão</u> FORD Modelo: CARGO 2629 6X4 <u>Tanque</u> <u>Pipa</u> FACCHINI	Und	01	330.000,00	330.000,00

pintura externa eletrostática, pintura interna, conjunto motor e bomba multiplicadora com vazão 75 m3/h e pressão de 70 mca acionada pela tomada de força multiplicadora inclusa no conjunto" instalada na caixa de cambio do veículo, sucção, com mangueira de sucção com 5 mts e válvula de pé, expedição saídas para recalque com diâmetro 2", fixadas nas laterais do tanque com engate stortz, barra de irrigação com comando direto da cabine por sistema pneumático, carretel com mangote de borracha diâmetro 1" por 8 mts de comprimento, bicos de pato instalados na dianteira e na traseira do tanque com chuveiro na traseira articulados e acionados pela pressão da bomba e comando direto da cabine por sistema pneumático, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior do tanque com movimentos através de cabo volante com trava de posicionamento tendo como alcance 45 mts, com movimentação de 360° na horizontal e de 15° a 85° na vertical.						
Valor total do Item por Extenso: (((TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)))					TOTAL	330.000,00

PMFO
FILS 152
VISTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)-X-X-X-X**

Concordo e aceito todas as condições do edital.

Validade da Proposta: **12 (doze) meses** a contar da entrega dos envelopes de proposta e documentos de habilitação.

Cuiabá, sexta-feira, 29 de março de 2018


EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1
Representante legal

CARGO 2629



PMFO
FLS. *0131*
VISTO

Handwritten signatures and marks

PMFO
 FLS 156
 VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1109622517

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1109622517

Nome: PERBIO DOMINGOS BRIANTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: FK114189 DPF MT

CPF: 346.489.501-78 DATA NASCIMENTO: 20/11/1964

FILIAÇÃO: PEDRO BRIANTE
 ERMELINA MARIA C A BRIANTE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B

Nº REGISTRO: 03459899397 VALIDADE: 26/11/2019 HABILITACAO: 06/01/1983

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Briante*

LOCAL: CUIABÁ - MT DATA EMISSÃO: 11/10/2015

04768934311
 MT623136872

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 João Batista S. de Oliveira, 26 - Bairro Vista Alegre - Cuiabá/MT - CEP: 78005-717
 3561-3325 / 3561-3402
 9779-4008
 CUIABÁ - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

XOM XOM XOM

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

AXT07018 R\$ 2,70 + R\$ 0,06 Selo de Controle

http://www.tjmt.jus.br/selos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 At. 3
 Dist. Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015 Aux. de Justiça
 Em testemunho () da verdade

FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA-Escrevente Autorizada

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 João Batista S. de Oliveira, 26 - Bairro Vista Alegre - Cuiabá/MT - CEP: 78005-717
 3561-3325 / 3561-3402
 9779-4008
 CUIABÁ - MT

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.045.048/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 221-6 - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR		
LOGRADOURO MARCY BUILDING 2ND FLOOR PURCEL ESTATE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOX 2416
CEP	BAIRRO/DISTRITO TOTOLA	MUNICÍPIO ROAD TOWN
		UF EX
ENDEREÇO ELETRÔNICO persiobriante@extracaminhoes.com.br		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2017** às **18:13:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/06/2017

PMFO
FLS 148
A
VISTO



4º SERVIÇO NOTARIAL
Privativo de Protesto
de Títulos
TABELIÃ
R. Othília Alzita Pereira da Silva Molina
Rua Campo Grande, 533 - Cuiabá - MT



SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ

Rua Campo Grande, 533 - Centro
76.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

4º

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado.

Dou fé.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2018

ANA LUCIA CARDOSO DE JESUS
ESCREVENTE

Selo: AZC40392 - Valor: R\$ 2,70
Código do Ato: 06
consulte, www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Servente: 001

Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária da EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ - 19.293.041/0001-41
NIRE -15300019605
2ª Alteração do Estatuto Social

JUCEMAT
Fls. 02
(Handwritten initials)



PMFO
FLS 159
*
VISTO

Data, Horário e Local: 03 de março 2017, às 10:00 horas, na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, s/n, km 02 galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.180-010.

Presença: presente a totalidade dos acionistas da EXTRA MÁQUINAS S/A, a saber:

(Handwritten signature)
(a) PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº353.198 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-3000.

(Handwritten signature)
(b) HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD, uma companhia estabelecida e incorporada sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands. Inscrita no CNPJ/MF da RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o nº 19.045.048/0001-44, representada por PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, acima qualificado, conforme instrumento de Procuração em Anexo.

(Handwritten signature)
Finalidade: Deliberar sobre a alteração do endereço da Matriz, para a Rod. Transamazônica, S/N, Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.180-010, cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Deliberar sobre o encerramento da filial da Rua Sebastião Humel, nº 171 – Sala 801 – 8º Andar Edifício Business Center, Centro, São José dos Campos/SP. CEP 12.210-200. Por não haver mais interesse na filial e por não haver dado prosseguimento de seu registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São José

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Cartório o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MÁQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5982858105157



(Handwritten signatures)

JUCEMAT
Fls. 03
PMFO
FLS 160
VISTO

dos Campos, Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Deliberar sobre a eleição da Diretoria para o triênio a começar de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020.

Dar nova redação ao artigo segundo e parágrafos em decorrência da alteração do endereço, da matriz e do encerramento sobre da filial do Estado de São Paulo.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para Presidir a Assembléia, o Sr. Pêrsio Domingos Briante, já devidamente qualificado e para secretariara Srtª JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 25281445 SEJ/SP/MT, CPF(MF) 818.641.911-04, residente a Rua Sinjão Curvo, nº 396, Santa Rosa, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78040-030, que após abertura determinou a leitura da ordem do dia;

A alteração do endereço da Matriz, para a Rod. Transamazônica, S/N, km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.180-010, cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Encerrar a filial da Rua Sebastião Humel, nº 171 – Sala 801 – 8º Andar Edifício Business Center, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-200. Por não haver mais interesse na filial e por não haver dado prosseguimento de seu registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Eleger a Diretoria para o triênio a começar de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020, sendo reconduzido o Sr. Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado para o cargo de Diretor Presidente e para o cargo de Diretor Administrativo, **Roberto Costa Marques**, portador do CRC/MT 003207009, CPF(MF) nº 244.272.761-72, residente a Rua Tailândia, nº 207, Bairro Shangri-la, Mato Grosso, CEP 78.070.195. Os eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções, período de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2020.

Nova redação ao artigo 2º e parágrafos;

Artigo 2º - A sociedade tem sede na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rod. Transamazônica, S/N, Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.181.010, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 5982858105157



(Handwritten signatures and initials)

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma Filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Miguel Sutil nº 4001, Sala 02, Bairro Areão, Cuiabá, CEP 78.010-500, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE 51900400325, CNPJ 19.293.041/0002-22.

Os diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da sociedade. A remuneração dos diretores fica fixada inicialmente em um salário mínimo mensal.

Após a leitura da ata, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi aprovada por unanimidade e passou-se a leitura do novo



ESTATUTO SOCIAL DA EXTRA MÁQUINAS S/A:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A sociedade tem a denominação social de **EXTRA MÁQUINAS S/A**, sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Artigo 2º - A sociedade tem sede na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rod. Transamazônica, S/N, Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta, CEP 68.181.010, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma Filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Miguel Sutil nº 4001, Sala 02, Bairro Areão, Cuiabá, CEP 78.010-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE 51900400325, CNPJ 19.293.041/0002-22.

Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- Compra, venda e distribuição de máquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;
- Compra, venda e distribuição de máquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;
- Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados;
- Compra, venda e distribuição de máquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

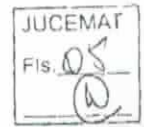
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 5982858105157





- e) Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos, máquinas industriais e agrícolas;
- f) Prestação de serviços de terraplenagem e aluguel de máquinas, veículos, caminhões para terceiros;
- g) Importação e Exportação de máquinas agrícolas e industriais;
- h) Participação em outras sociedades, como acionistas ou quotistas.
- i) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; e,
- j) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – A propriedade das ações comprovar-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Segundo – Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital na proporção, das ações já possuídas anteriormente.

Parágrafo Terceiro – A subscrição de ações do capital para integralização prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas, observados os termos e condições dispostos no Boletim de Subscrição, ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, ou em caso de sua extinção, pelo índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo Quinto - Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas poderão ser suspensos por deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, que deverá ser convocada por qualquer Diretor da Companhia para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora.

Parágrafo Sexto - Persistindo a inadimplência das obrigações de capitalização, os acionistas ficarão sujeitos à diluição de sua participação no capital social da Companhia, na proporção da obrigação não cumprida.

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5982858105157



[Handwritten signatures and initials]



Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas terão direito a um dividendo anual de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação em Assembleia Geral, adquirir suas próprias para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Artigo 8º - A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, deverá ser feita mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação regional, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e suas posteriores alterações ("Lei 6.404").

Parágrafo Primeiro - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas, fazendo constar no "Livro de Presença."

Parágrafo Segundo - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 01 (uma) hora antes da prevista para início da reunião.

Parágrafo Quarto - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

Artigo 9º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre a política e orientação geral dos negócios da Companhia;

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 5982858105157



JUCEMAT
Fls. 09

PMFO
FLS. 164
VISTO

CARTÓRIO
FAXEIRO DE MATOS

- II – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- IV – Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- V – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76)

Artigo 10º - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 11º- A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo, eleitos pela assembleia geral, para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos.

Parágrafo Primeiro- A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição de quaisquer dos membros da Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para instalação da Assembleia Geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor (es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 dias comunicado o evento.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos Diretores será fixada pela assembleia geral e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 12º- A convocação de qualquer reunião de Diretoria deverá ser feita pela própria Diretoria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

Artigo 13º- Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente, ou ao Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) procurador constituído em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Primeiro. Os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade deverão necessariamente ser assinados: (i) pelo Diretor Presidente; ou (ii) pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) procurador da sociedade, desde que investido de poderes específicos.

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5982858105157



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMAT
Fls. 16
17

PMFO
FLS. 16
17
VISTO

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CAPITULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 14º- O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e será instalada na forma e nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 15º- O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.

CARTÓRIO
REGISTRAR
DE
MATOZOS

Parágrafo Primeiro - Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e cujo saldo somente poderá ser utilizado para compensar prejuízos ou aumentar o capital social, e 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo - Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para formação de outras reservas previstas em Lei.

Parágrafo Terceiro - A diretoria poderá também declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Quarto - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE.

Artigo 16º- A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 17º - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 21/03/2017

23/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 5982858105157



[Handwritten signatures and initials]

oremnescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação decada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO IX - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Artigo 18º- Fica eleito o Foro da Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

Artigo 19º- Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404, e por suas alterações posteriores.

Feita a leitura do ESTATUTO, foi dada a palavra a quem desejasse e como ninguém dela quis fazer uso, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A** e de seu ESTATUTO, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada portodos os Acionista que compõem a Sociedade Anônima e presentes assinam.

JUCEPA
Fls. 9
PMFO
FLS 166
VISTO

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

03 de março 2017,
PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE - Presidente da Mesa

LISSIANE BEATRIZ PEROTTO - Secretária

PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE
ACIONISTA

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD
ACIONISTA

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

Pérsio Domingos Briante

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS
Roberto Costa Marques

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 20000512561
Protocolo: 17/659238-5, DE 15/03/2017
Empresa: 15 3 0001960 5
EXTRA MÁQUINAS S/A
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 21/03/2017
Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 175592385 de 15/03/2017
Nome da empresa EXTRA MÁQUINAS S/A NIRE 15300019605
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCGS.aspx>
Chancela 5982858105157

23/03/2017



[Handwritten signatures and initials]

JUCEMAT
Fls. 10

PMFO
FLS 167
A
VISTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Det. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@jucemat.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3026-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE Dou Fe.

AXJ12259 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Curitiba/MT 07 de março de 2017
 Dou fé. Em testam. p. () da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabulei Substituta
 Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Det. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@jucemat.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3026-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE Dou Fe.

AXJ12280 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Curitiba/MT 07 de março de 2017
 Dou fé. Em testam. p. () da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabulei Substituta
 Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Det. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@jucemat.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3026-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE Dou Fe.

AXJ12279 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Curitiba/MT 07 de março de 2017
 Dou fé. Em testam. p. () da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabulei Substituta
 Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Det. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@jucemat.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3026-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE Dou Fe.

AXJ12270 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Curitiba/MT 07 de março de 2017
 Dou fé. Em testam. p. () da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabulei Substituta
 Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Det. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@jucemat.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3026-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO Dou Fe.

AXJ12281 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Curitiba/MT 07 de março de 2017
 Dou fé. Em testam. p. () da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabulei Substituta
 Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Det. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@jucemat.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Curitiba/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3026-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
ROBERTO COSTA MARQUES Dou Fe.

AXJ12285 R\$ 5,90 + R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/selo
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Curitiba/MT 07 de março de 2017
 Dou fé. Em testam. p. () da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabulei Substituta
 Atendente: THYAGO EDOARDO SILVA E SANTA

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5982858105157



Handwritten signatures and a checkmark.

BOLETIM DAS AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA SOCIEDADE EXTRA MÁQUINAS S/A, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS.
CNPJ - 19.293.041/0001-41
NIRE - 15300019605

JUCEMAT
 Fis. 11
 (D)

PMFO
 FLS 168
 VISTO

Valor da Ação Ordinária Nominativa R\$ 1,00

Nome do Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Quantidade de Ações Integralizadas	Valor das Ações Integralizadas em R\$
PERSIO DOMINGOS BRIANTE - brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº353.198 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Lavapés, nº 800, apto 900, Bairro Golabela, CEP 78.043-00.	250.000	25.000,00	25.000,00
HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD Uma companhia estabelecida e incorporada sob as leis das ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, inscrita no CNPJ/MF da RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o nº 19.045.048/0001-44, representada por PERSIO DOMINGOS BRIANTE, acima qualificado, conforme instrumento de Procuração em Anexo.	250.000	25.000,00	25.000,00
Total	500.000	50.000,00	50.000,00

Cuiabá, 03 de março de 2017

CARTÓRIO
 XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO
 XAVIER DE MATOS

PERSIO DOMINGOS BRIANTE
CPF - 346.489.501-78

HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD
CNPJ: 19.045.048/0001-44

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017
 Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017
 Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 5982858105157



(Handwritten signatures and initials)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Rua Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, Dou Fé.

AXG12277 R\$ 5,90 - R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/feitos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Cuiabá/MT, 07 do março de 2017
 Dou fé. Em testemunho de

Cartão de Controle Digital
 Cod. Serv. 44 Cod. Ato

ELIZABETH PATRICKA SANTA - Tabelião Substituta
 Alameda: THYAGO EDGARDO SILVA E SANTA

JUCEMAT
 Fis. *[Handwritten Signature]*

PMFO
 FLS 169
[Handwritten Mark]
VISTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Rua Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
PIÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, Dou Fé.

AXG12276 R\$ 5,90 - R\$0,14
 http://www.tjmt.jus.br/feitos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte - Cuiabá/MT, 07 do março de 2017
 Dou fé. Em testemunho de

Cartão de Controle Digital
 Cod. Serv. 44 Cod. Ato

ELIZABETH PATRICKA SANTA - Tabelião Substituta
 Alameda: THYAGO EDGARDO SILVA E SANTA

Junta Comercial do Estado do Pará

23/03/2017

Certifico o Registro em 21/03/2017

Arquivamento 20000512561 de 21/03/2017 Protocolo 176592385 de 15/03/2017

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A NIRE 15300019605

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 5982858105157



[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.293.041/0002-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2014
NOME EMPRESARIAL EXTRA MAQUINAS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTRA MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 78.010-500	BAIRRO/DISTRITO AREAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA@GRUPOUNISUL.COM.BR		TELEFONE (65) 3624-3904 / (65) 9613-6682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2018 às 09:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2018

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PMFO
FLS. 131
VISTO

Código de Certificação



64183206336052018140101186

CM

138798

CNPJ/CPF

19.293.041/0002-22

Identificador

236639

Razão Social

EXTRA MÁQUINAS S/A

Nome Fantasia

EXTRA MÁQUINAS

Atividade Principal

4662-1/00 - Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças

Atividade Secundária

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção,
4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhões e Utilitários Novos
4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores
4930-2/02 - Transportes rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intere

Localização

Rua AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4001 - SALA 02 - AREÃO

Data Abertura Empresa

27/08/2014

Area Utilizada/m²

3289

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

11/03/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

18/01/2018

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.001.0045.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51900400325

Ressalva

Marimarcia Pinheiro Koeche

Juarez Silveira Samaniego

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXTRA MAQUINAS S/A**

CNPJ: **19.293.041/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:37 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2018.

Código de controle da certidão: **02B2.F26B.26D2.EF49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**Governo do Estado
de Mato Grosso

PMFO
FLS 133
VISTO

Data: 19/03/2018 - 13:49:44

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0021854796****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **19/03/2018**Hora de emissão: **13:49:46**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **19.293.041/0002-22**Nome: **EXTRA MAQUINAS S/A**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até: **17/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKTB79L2LAUMB2B7**

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PMFO
FLS 171
VISTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 264983/2018	306223	PROCESSO 2018	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	--------	------------------	--------------------

CONTRIBUINTE 734959405	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 220369
---------------------------	--



26032018192930410002220020174526498367103918306223

NOME
EXTRA MÁQUINAS S/A

CPF/CNPJ 19.293.041/0002-22	RG/INSCR. ESTADUAL
--------------------------------	--------------------

ENDEREÇO
Rua AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4001 - SALA 02

BAIRRO AREÃO	FINALIDADE Licitação
-----------------	-------------------------

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, segunda-feira, 26 de março de 2018


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19293041/0002-22
Razão Social: EXTRA MAQUINA SA
Endereço: AV MIGUEL SUTIL / AREA O / CUIABA / MT / 78010-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

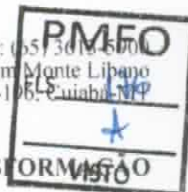
Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030107393680077383

Informação obtida em 05/03/2018, às 10:35:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

EXTRA MAQUINAS S/A

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, nº 4001, SALA 02
BAIRRO: AREAO
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.010-500

CNPJ

19.293.041/0002-22

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
346.489.501-78	PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE
19.045.048/0001-44	HILDER INTERNACIONAL INVESTMENTS LTDA



Cuiabá, 27/02/2018

Natália de Andrade Castelo Branco Diniz
Procuradora do Estado

Procurador(a) do Estado

Responsável pela Expedição
Andréa Escames Aguiar Ribeiro
Registral Técnico

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: N9N8BS8OYINO3FPRBPPILMAXDXVULQ

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EXTRA MAQUINAS S/A** (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: **19.293.041/0002-22**
Certidão nº: 139501886/2017
Expedição: 01/11/2017, às 11:18:32
Validade: **29/04/2018** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRA MAQUINAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.293.041/0002-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

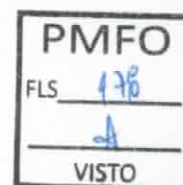
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR



CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro
 Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 130506

ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: **EXTRA MAQUINAS S/A**, CNPJ: **19.293.041/0002-22** referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 02 (dois) anos.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos **7 de março de 2018**.

E eu, ELIAS GOMES FERREIRA desta Comarca digitei e assino,

ELIAS GOMES FERREIRA
 Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

PMFO
FLS 179
VISTO


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(MODELO ANEXO III)

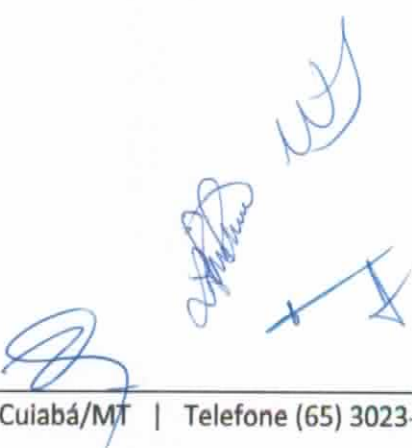
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2018.

A empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A.**, com sede à AVENIDA MIGUEL SUTIL N° 4001, SALA 02, BAIRRO AREÃO, na cidade de CUIABÁ-MT, inscrita no CNPJ sob nº **19.293.041/0002-22**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N° 008/2018

Cuiabá, quarta-feira, 28 de março de 2018



EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1
Representante legal




**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(MODELO ANEXO VI)

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2018.

A empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A.**, com sede à AVENIDA MIGUEL SUTIL N° 4001, SALA 02, BAIRRO AREÃO, na cidade de CUIABÁ-MT, inscrita no CNPJ sob n° 19.293.041/0002-22, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA em atendimento ao previsto no Pregão Presencial n° 008/2018, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Cuiabá, quarta-feira, 28 de março de 2018


EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1
Representante legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMFO
FLS. 189
VISTO

Atestamos para os devidos fins de direito que **EXTRA MÁQUINAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº **19.293.041/0002-22**, com sede à Avenida Miguel Sutil nº 4001 – Sala 02, Bairro Areão, CEP 78010-500, na cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, entregou o veículo:

01 (um) Caminhão da marca Ford, Modelo Cargo 2629, 0 km, Ano e Fabricação 2017, Ano modelo 2017, capacidade máxima do motor de 6 cilindros, potência de 290 cv, tração 6x4, embreagem tipo monodisco a seco, com capacidade de carga util mais carroceria 14960 kg, sistema de freios a tambor, nas rodas dianteiras traseiras, o caminhão possui todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do contrato, com garantia de 01 ano por parte do fabricante, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, devidamente emplacado. ;

*Adquirido através do processo licitatório tipo Pregão Presencial Nº 048/2017
(Contrato nº 041/2017)*

Declaro ainda, que a empresa entregou o veículo dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Por este representar a verdade, firmamos o presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CNPJ nº 15.024.037/0001-27

Valdomiro Lachovicz

Prefeito em exercício

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

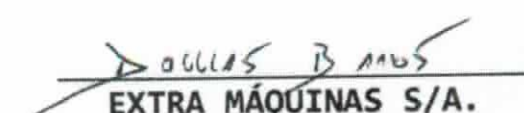
PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

A empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A.**, com sede à AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 4001, SALA 02, BAIRRO AREÃO, na cidade de CUIABÁ-MT, inscrita no CNPJ sob nº 19.293.041/0002-22, por intermédio de seu representante legal, o senhor **DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1695967-1 e do CPF nº 734.085.571-87, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital pregoão presencial 08/2018, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, poder Executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei nº 8666/93 e inciso X do artigo 144 da lei complementar nº 04/90.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, MT Terça-feira 29 de Março de 2018


EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1
Representante Legal



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.009/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BBC21561 R\$ 2,70
 Em testemunho () da verdade
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Cuiabá, 17 de janeiro de 2018
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.009/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BBC21560 R\$ 2,70
 Em testemunho () da verdade
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Cuiabá, 17 de janeiro de 2018
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

PMFO
 FLS 183
 ✕
 VISTO

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional **Registro Nacional**
120890184-2

Nome
 BERNANDES VENDRAME

Filiação
 LEONARDO LAURELLINO VENDRAME
 ADARCY PEREIRA VENDRAME

C.P.F. 206.190.101-00 **Documento de Identidade** 09319160-050 MT **Tipo Sang.** O-

Nascimento 14/05/1961 **Naturalidade** BOMBOCOPOLIS **UF** MT **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MT **Emissão** 02/05/2011 **Data de Registro** 30/09/2010

Ass. Presidente  **Registro no Crea** MT021672


Título Profissional
 Técnico em Agricultura

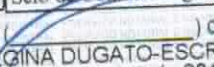
Ass. do Profissional


Valo como Documento de Identidade e tem fé Pública (9º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/94)

5ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabuleia, Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 16.037.802/0001-02 Telefones: (055) 3045-7700 - Fax: (055) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.019 - Gotabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BAJ44362  Selo de Controle Digital
 R\$ 2,70

Em testemunho  da verdade.
 DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
 Cuiabá 13 de dezembro de 2017

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Notarial e Registral de Imóveis
 FEIPE
 Maria Helena Rondon Luz
 Cuiabá, MT




PMFO
FLS 184
VISTO

JUCEMAT
Folha N° 1

APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Nire 51200715820 em sessão de 12/08/1999
Cnpj.: 03.362.799/0001-54

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"SUMARIO DAS ALTERAÇÕES"


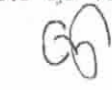


- 1 – Alteração de Endereço;
- 2 – Foro da comarca;
- 3 – Consolidação Contratual;

Pelo presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, os abaixo assinados:

ERNANDES VENDRAME, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de maio de 1961, natural de Rondonópolis - MT, filho de Leonardo Laudelino Vendrame e Adarcy Perina Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Apto 1100, Bairro Parque Eldorado, Cuiabá – MT, portador do CIRG 231.916 SSP/MT e inscrito no CPF 206.190.301-00;

CAMILLA DE SOUZA VENDRAME, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de março de 1986, natural de Tangará da Serra – MT, filha de Ernandes Vendrame e Gislaine de Souza Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Bairro Consil, Cuiabá – MT, portadora do CIRG 1568821-6 SSP/MT e inscrita no CPF 007.930.311-09;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária **APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr. 51200715820 em sessão de 12 de agosto de 1999,





Página 1 de 6

Serviço
Matr. Habilit. Brasileira Lit
Tuberculose - Oficial
MT - Cuiabá - 5º - 5º

PMFO	
JUCEMAT	FLS 185
Folha N°	4
VISTO	

com inscrição no CNPJ nr. 03.362.799/0001-54, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social como a seguir:

ITEM I – O endereço da sociedade passa a ser na Rua Celso Rosa Lima, 67/N, Bairro: Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000;

ITEM II – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas;

ITEM III – Por conta das alterações ora realizadas, os sócios resolvem consolidar todas suas alterações contratuais, como a seguir:

APROCAMPO – MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Nire 51200715820 em sessão de 12/08/1999

Cnpj.: 03.362.799/0001-54

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CLAUSULA PRIMEIRA – São sócios da sociedade empresária limitada:

- **ERNANDES VENDRAME**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de maio de 1961, natural de Rondonópolis - MT, filho de Leonardo Laudelino Vendrame e Adarcy Perina Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Apto 371, Bairro Consil, Cuiabá/MT, portador do CIRG 231.916 SSP/MT e inscrito no CPF 206.190.301-00;
- **CAMILLA DE SOUZA VENDRAME**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de março de 1986, natural de Tangará da Serra – MT, filha de Ernandes Vendrame e Gislaine de Souza Vendrame, residente à Rua L, 371, Edifício Luxemburgo, Bairro Consil, Cuiabá – MT, portadora do CIRG 1568821-6 SSP/MT e inscrita no CPF 007.930.311-09;

CLAUSULA SEGUNDA – A denominação da sociedade empresária é APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr. 51200715820 em sessão de 12 de agosto de 1999, com inscrição no CNPJ nr. 03.362.799/0001-54;

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem seu prazo de duração como indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – A matriz da empresa tem sua sede à Rua Celso Rosa Lima, 67/N, Bairro Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade não possui filiais.

CLAUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), divididos em 22.000 (vinte e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Ernandes Vendrame	1.100	1.100,00	5,00%
Camilla de Souza Vendrame	20.900	20.900,00	95,00%
Totalizando	22.000	22.000,00	100,00%



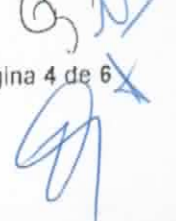
CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA – O objeto da empresa é a exploração das seguintes atividades:

Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Arames, Pregos, Serras Elétricas, Telas de Arame e Materiais Não Elétricos; Produtos algicidas e fungicidas, inseticidas, formicidas, creolinas, raticidas, repelentes, saneantes e

domos sanitários, aves, sementes de arroz, feijão, soja, milho, sorgo, hortaliças, forrageiras e leguminosas, Artigos de jardinagem, sementes para flores de artesanato e souvenir; mudas de citros, fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, bio-fertilizantes destinados à agricultura, defensivos agrícolas, Rações, Concentrados e Sais Minerais para uso Animal; Produtos alimentícios, farmacêuticos, de drogarias, floras medicinais e ervarias, perfumaria; Produtos de limpeza, higiene e conservação; Comercio de água mineral; Máquinas e equipamentos de lavanderia, hospitalar; Aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, químicos e laboratoriais; Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e seus acessórios; roupas para uso profissional e para segurança do trabalho e seus equipamentos (EPI); Artigos de armarinhos, móveis; artigos de colchoaria; Artigos de tapeçaria, persianas; Artigos de cutelaria; Artigos para uso pessoal e doméstico, motores, bombas, moto bomba, grupo gerador, compressores, madeira beneficiada; Artefatos de madeira, material de construção, material de pintura, material elétrico e eletrônico e suas peças e acessórios; Bicycletas e triciclos e suas peças e acessórios; Móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos de escritório para uso comercial, técnico e profissional e suas peças e acessórios; Equipamentos para comunicação, telefonia e suas peças e acessórios; Aparelhos e equipamentos de informática e suas peças e acessórios (micro computadores e periféricos); Máquinas e Equipamentos de uso doméstico e seus acessórios; Artigos para livraria, materiais escolares e de escritório; Artigos desportivos, uniformes; Comercio de borracha, espuma e seus artefatos; Materiais de estofamento e revestimento de estofados; Máquinas e equipamentos gráficos e seus acessórios; Aparelhos e equipamentos de refrigeração; Aparelhos e equipamentos para construção e manutenção de Irrigação Agrícola; Pneus e Pneumáticos para veiculos automotores; Comercio Varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos; Vendas e Servicos Especializados, Assistência Técnica e Garantia Autorizada de Veiculos Automotivos, Automotores, Motores, Ônibus, Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas; Gás Liquefeito de Petróleo, Oxigênio e Gazes para uso doméstico e industrial; Combustíveis e Lubrificantes Naturais e derivados de Petróleo, Ambulâncias e Trailers Odonto-Médico Novos e Usados, Barcos, Lanchas, Motores de Popa e suas peças e acessórios; Locação de Veiculos Automotores;






Página 4 de 6

JUCEMAT	FLS. 188
Folha Nº. 15	4
	VISTO

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ERNANDES VENDRAME**, devendo o mesmo assinar isoladamente a representação da empresa, que subdividirá entre si todas as operações, representando a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, judicial e extrajudicialmente, com poderes de administrador, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidades em operações estranhas ao objeto social da sociedade, em especial a prestação de avais, endossos ou cauções de favores, sendo assim o uso da empresa exclusivamente para os negócios da própria sociedade, podendo ainda passar procurações e mandados;

CLAUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócio poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamente pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Curitiba - MT

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os Sócios, Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 vias de qual teor e forma, devendo a primeira ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2011.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

[Handwritten Signature]
ERNANDES VENDRAME
Sócio

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

[Handwritten Signature]
CAMILLA DE SOUZA VENDRAME
Sócia

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Edinei Ronque
CIRG: 749.482 SSP/MT
CPF: 730.400.531-91

[Handwritten Signature]
Carla Auxiliadora Praeiro Silva Ronque
CIRG: 932.167 SSP/MT
CPF: 571.432.421-87



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

CNPJ nº 03.362.799/0001-54

Camilla de F. Vendrame

CAMILLA DE SOUZA VENDRAME nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1986, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 007.930.311-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15688216, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA L, 371, ED LUXEMBURGO, CONSIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-428, BRASIL.

ERNADES VENDRAME nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 206.190.301-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 231916, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA L, 371, CONSIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-428, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200715820, com sede Rua Celso Rosa Lima, 67 N, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.362.799/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA (LOT CERRAD, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.115-851.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CUIABA MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/06/2016 sob nº 20168592282
Protocolo: 16/859228-2 de 27/06/2016
NIRE: 51200715820

APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Chancela: CFEFF-6C2CB-F344A-5A260-FC781-A4B16-6DD5E-31477

Cuiabá, 04/07/2016

Júlio Frederico Muller Neto
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

CNPJ nº 03.362.799/0001-54

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT, 23 de maio de 2016.

Camilla de S. Vendrame

CAMILLA DE SOUZA VENDRAME
CPF: 007.930.311-09



Ernandes Vendrame

ERNANDES VENDRAME
CPF: 206.190.301-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/06/2016 sob nº 20168592282
Protocolo: 16/859228-2 de 27/06/2016
NIRE: 51200715820

APROCAMPO - MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Chancela: CFEF-6C2C8-F344A-5A260-FC781-A4B16-6DD5E-31477

Cuiabá, 04/07/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.362.799/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1999	
NOME EMPRESARIAL APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROCAMPO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA (LOT CERRAD	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.115-851	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3023-0000 / (65) 3023-0001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **12:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
VICAT

DATA DE EMISSÃO
08/03/2018

VALIDADE
31/12/2018

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90979	C.M.C. 90979	C.P.F. / C.N.P.J. 03.362.799/0001-54	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2016
NOME RAZÃO SOCIAL APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA -			
NOME FANTASIA APROCAMPO			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RUA - ENGENHEIRO FRANCISCO PEREIRA, S/N, Quadra: 0000, Lote: 0000 - PONTE NOVA - CEP:78115851			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todas as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, neste ano de 2018, a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

REGIME FISCAL

Fixo Anual

ÁREA UTILIZADA

200.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

101.0167.0300.0001

PUBLICIDADE EM M²

2.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 03.362.799/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:45 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **D584.DEF5.BB4F.A328**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Data: 23/03/2018 - 15:30:02

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0021904785**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **23/03/2018**

Hora de
emissão: **15:30:04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **03.362.799/0001-54**

Nome: **APROCAMPO - MAQ. MOTORES E PROD
AGROPECUARIOS LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **21/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T7TAK9B2UU2M22B2**

Página **1** de **2**



Data: 23/03/2018 - 15:30:02

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0021904785**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **23/03/2018**

Hora de Emissão: **15:30:04**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.189.623-7 - APROCAMPO - MAQ. MOTORES E PROD AGROPECUARIOS LTDA - Contribuinte com
débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **21/04/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **T7TAK9B2UU2M22B2**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

23/03/2018 17:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 19445 / 2018



PMFO
 FLS 197
 VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
 Inscrição: 9492088
 Código: 445771

Contribuinte APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA -	C.N.P.J./C.P.F. 03362799000154	Situação Cadastral Ativo
--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
 RUA - ENGENHEIRO FRANCISCO PEREIRA, Nº: S/N, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78115851

Bairro:PONTE NOVA **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição 23/03/2018	Validade 22/04/2018	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 23/03/2018
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: 545.D35.549.9DF

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

Certidão emitida as 15:55:42 do dia 23/03/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03362799/0001-54
Razão Social: APROCAMPO MAQ MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: APROCAMPO
Endereço: R ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA SN / PONTE NOVA / VARZEA GRANDE / MT / 78115-851

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030803263940801235

Informação obtida em 22/03/2018, às 15:37:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.362.799/0001-54

Certidão nº: 145752302/2018

Expedição: 07/03/2018, às 11:42:14

Validade: 02/09/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.362.799/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME
APROCAMPO - MAQUINAS MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: RUA ENG FRANCISCO R. PEREIRA, nº S/Nº, LOTEAMENTO CERRADOS
BAIRRO: PONTE NOVA
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT
CEP: 78.115-851

CNPJ
03.362.799/0001-54

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
206.190.301-00	ERNANDES VENDRAME
007.930.311-09	CAMILIA DE SOUZA VENDRAME



Cuiabá, 20/02/2018

Responsável pela Expedição

Divino Jardim
Assessor Técnico III - Mat. 103307

Procurador(a) do Estado
Leonardo Vieira de Souza
Subprocurador-Geral Fiscal



OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: Y2U0XO3DY9L9QO70VTUKUB2AS50N6O

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470
Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 191096

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 03.362.799/0001-54 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 10 ANOS(20/03/2008 À 20/03/2018). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 20 de março de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Distribuidor





ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Aprocampo Maquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.362.799/0001-54 localizada á Rua: Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira, S/N Bairro: Ponte Nova-CEP: 78115-851 Município Várzea Grande MT declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial Nº 008/2018.

Várzea Grande – MT, 14 de Março de 2018.


LUIZ MARCIO ALVES/ PROCURADOR

CPF: 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT


CNPJ: 03.362.799/0001-54
INSC. EST.: 13.189.623-7
APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
VÁRZEA GRANDE - MT



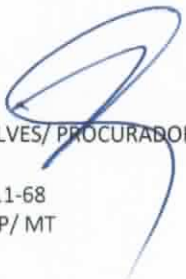
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Presencial N.º 008/2018, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

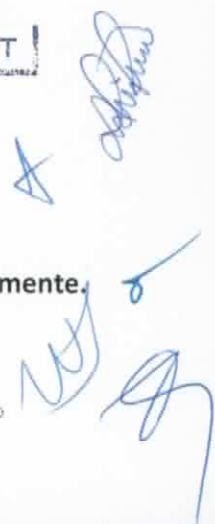
Várzea Grande – MT, 14 de Março de 2018.



LUIZ MARCIO ALVES/ PROCURADOR

CPF. 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT

CNPJ: 03.362.799/0001-54
INSC. EST.: 13.189.623-7
APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
VÁRZEA GRANDE - MT



Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aprocampo Maquinas e Motores e Produtos Agropecuários LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 03.362.799/0001-54, e inscrição estadual nº 13.189.623-7 com sede na rua: Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira s/n Bairro: Ponte Nova (loteamento cerrados) CEP: 78115-851 no Município de Várzea Grande-MT Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). **LUIZ MARCIO ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 465268 SSP/MT e do CPF nº 442.591.311-68, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA-E estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE-E estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Várzea Grande – MT, 14 de Março de 2018.

LUIZ MARCIO ALVES/PROCURADOR

CPF. 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT

RUA: ENGENHEIRO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA S/NBAIRRO PONTE NOVA VÁRZEA GRANDE – MT CEP 78.115.851 CNPJ 03.362.799/0001- 54 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.189.623-7 EMAIL : aprocampo@agromt.com.br

CNPJ: 03.362.799/0001-54
INSC. EST.: 13.189.623-7
APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
VÁRZEA GRANDE - MT !



Venda de Grupo Geradores, Motores MWM, Tratores, Geradores e Motores Elétricos Kohlbach, Motosserras e Produtos Stihl, Bombas Hid. Rocher, Motobombas Inapi e Famac, Prod. Nogueira, Incomag, Peças e Assistência Técnica, Conjunto de Farinheira p/ Agricultura Familiar.

PMFO
16/03/2018
304-A
VISTO

DECLARAÇÃO

A Signatária Aprocampo Máquinas e Motores e Produtos Agropecuários LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 03.362.799/0001-54, Telefone: (65) 3682-1833 e inscrição estadual nº 13.189.623-7 com sede na rua: Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira s/n Bairro: Ponte Nova (loteamento cerrados) CEP: 78115-851 no Município de Várzea Grande-MT- **DECLARO** que:

Não possui em quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou societária de economia mista, em atendimento a vedação disposta no subitem 3.8.1 "C" sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa dedação (art. XII Lei 12.708/2012).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé

VÁRZEA GRANDE MT, 29 de Março 2018.

LUIZ MARCIO ALVES/ PROCURADOR

CPF. 442.591.311-68
RG: 465268. SSP/ MT

CNPJ: 03.362.799/0001-54
INSC. EST.: 13.189.623-7
APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
R. Eng.º Francisco Rodrigues Pereira, s/nº
Bairro: Ponte Nova - CEP 78115-851
VÁRZEA GRANDE - MT

PROPOSTA REALINHADA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2018.



Sessão Pública: 29/03/2018, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – Rua Santa Catarina, nº 146, Centro,
Figueirópolis D' Oeste – MT - Setor de Licitação.

Razão Social:	EXTRA MÁQUINAS S/A.				
CNPJ:	19.293.041/0002-22	Inscr. Estadual	13.522.294-0	Optante pelo Simples: () Sim (X) Não	
Endereço:	AV. MIGUEL SUTIL Nº 4001 – SALA 02			Bairro:	AREÃO
Cidade:	CUIABÁ/MT			CEP:	78010-500
E-mail:	licitacao1@tdcadvogados.adv.br				
Telefone/Fax:	(65) 3023-5151				
Dados Bancários:					
Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A. (756)				
Agência:	SICOOB INTEGRAÇÃO Nº 4425				
Conta:	3518-1				

Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada, destinado à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unitário(R\$)	PreçoTotal(R\$)
01	Caminhão novo, zero km de fabricação nacional ano e modelo do ano de aquisição ou superior, legalizado junto ao Detran/MT, cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 6x4, motor a diesel, potência de 290 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, PBT Homologado de 23.000 kg, com 10 marchas à frente e 3 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade de 275 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, direção hidráulica, Equipado com tanque pipa de 15.000 litros com sistema de caixa bomba, Estrutura, corpo, tampões e quebra-ondas, tampa de carga e inspeção, longarinas, para-choques conforme resolução Contran 152 /03 (articulado), guarda corpo, passadiço anti-derrapante, sinalização, descarga, sistema de fixação, protetor de ciclista,	Marca: Caminhão FORD Modelo: CARGO 2629 6X4 Tanque Pipa FACCHINI	Und	01	329.000,00	329.000,00

pintura externa eletrostática, pintura interna, conjunto motor e bomba multiplicadora com vazão 75 m3/h e pressão de 70 mca acionada pela tomada de força multiplicadora inclusa no conjunto" instalada na caixa de cambio do veículo, sucção, com mangueira de sucção com 5 mts e válvula de pé, expedição saídas para recalque com diâmetro 2", fixadas nas laterais do tanque com engate stortz, barra de irrigação com comando direto da cabine por sistema pneumático, carretel com mangote de borracha diâmetro 1" por 8 mts de comprimento, bicos de pato instalados na dianteira e na traseira do tanque com chuveiro na traseira articulados e acionados pela pressão da bomba e comando direto da cabine por sistema pneumático, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior do tanque com movimentos através de cabo volante com trava de posicionamento tendo como alcance 45 mts, com movimentação de 360° na horizontal e de 15° a 85° na vertical.					
Valor total do Item por Extenso: (((TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS)))				TOTAL	329.000,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 329.000,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS)-X-X-X-X**

Concordo e aceito todas as condições do edital.

Validade da Proposta: **12 (doze) meses** a contar da entrega dos envelopes de proposta e documentos de habilitação.

Cuiabá, sexta-feira, 29 de março de 2018


EXTRA MÁQUINAS S/A.
CNPJ 19.293.041/0002-22
DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1
Representante legal